

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2025

O professor Jessye Melgarejo do Amaral Giordani da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/018-2025>) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	O papel da discriminação interseccional na saúde bucal dos brasileiros
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Estomatologia
Registro na UFSM nº	061897
Área do CNPq (3º nível)	Odontologia Social e Preventiva

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 07 de julho de 2025*
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	14 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	15 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	16 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

*Poderá ser ajustado exclusivo para quem abriu novo edital de seleção por não ter candidatos inscritos que atendam ao requisito das cotas previstas no item 4.10.3

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 018/2025 – PIBIC AF ou no item 4.10.4 nos casos em que o docente abriu novo edital de seleção por não ter candidatos inscritos que atendam ao requisito das cotas previstas no item 4.10.3) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail jessye.giordani@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos e procedimentos: 1) ASSUNTO DO E-MAIL: bolsa PIBIC AF; 2) CORPO DO E-MAIL: nome completo, matrícula, telefone de contato, semestre do curso e disponibilidade de dias e horários para as atividades; 3) DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS (em pdf): 3.1.Histórico escolar, 3.2.Currículo Lattes ou Vitae; 3.3.Portfólio com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para

a bolsa do projeto e também o interesse pela saúde coletiva e as interconexões com a saúde bucal. OBS: o formato do portfólio é livre, podendo conter textos explicativos, fotos, trechos de músicas, filmes, livros, poemas, expectativas, reflexões sobre a trajetória de vida; devendo conter no máximo 10 páginas. O portfólio pode ser feito em qualquer software (ex: word, powerpoint, canva), mas DEVE ser anexado ao e-mail de inscrição em pdf.

Haverá entrevista no processo seletivo e o local e horários serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 08 de julho de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1. Análise do Portfólio: será avaliado o interesse, a comunicação, a capacidade reflexiva, a criatividade, os conhecimentos, as experiências do(a) candidato(a) e a articulação da temática do projeto, e terá peso de 30% da nota; 2. Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; 3. Currículo Lattes: será avaliada a participação em atividades, cursos, projetos, produção, apresentação de trabalhos do aluno na saúde coletiva e terá peso de 10% da nota; e 4. Entrevista: será avaliada a disponibilidade, interesse, motivação, comunicação e conhecimento do candidato em relação à temática do projeto e terá peso de 50% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail de inscrição do(a) candidato(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2025.